

certeza de que a Corregedoria da Polícia faz cumprir a lei e pune os maus policiais. Aqueles que fazem esse grande trabalho no estado de São Paulo, como de resto no Brasil, têm seu reconhecimento.

Que o cabo Pantoja volte ao seu trabalho, volte ao convívio de sua família porque é isso que ele merece. Tenho certeza de que o mesmo tratamento terá do coronel e dos seus companheiros de trabalho.

Da mesma forma que o governador foi solidário com o policial, que ele também tivesse os olhos voltados às pessoas que precisam, os professores. Eles estão vivendo um momento de grande dificuldade.

Houve, recentemente, quarta-feira, um episódio envolvendo dois trabalhadores, sendo um policial e um professor. O policial se machucou, o professor também. Foi um empurra-empurra daqui e dali. O professor foi conduzido até a 36ª Delegacia, do Paraíso, e um boletim de ocorrência foi feito. Vão apurar os fatos para que ambos voltem aos seus trabalhos.

Eu gostaria que o Governo do Estado e o secretário da Educação tivessem um pouco, assim como vai lutar o deputado Coronel Telhada pelos seus companheiros da PM, de solidariedade com os professores, que estão, neste momento, se reunindo na Av. Paulista para fazer seu ato, seu manifesto, mostrar sua indignação com a situação em que se encontram. É uma situação de abandono, é uma situação de extrema tristeza para mim, que sou professor, ver isso se repetindo, anos e anos, e a situação não melhora.

É muito difícil estar convivendo aqui sabendo que tem pais de família colocando suas vidas em risco, outros não tendo condições de levar alimento para suas casas. Fico entristecido com isso.

Estou indo para lá, para ajudar nessa luta, que é uma luta justa, digna, com a perseverança e a vontade dos professores educadores. Poucos fazem algum tipo de baderna, mas isso não condiz com a maioria. Os professores são pessoas simples, honestas, dignas que, muitas vezes, vêm de uma família bastante humilde, assim como eu - já coloquei isso para vocês. Não podemos fechar os olhos para isso. Temos que fazer uma união para que o funcionalismo público - da Saúde, da Segurança Pública, da Educação - tenha uma condição um pouco melhor.

Vimos, há pouco, o deputado Giannazi fazer algumas colocações aqui sobre a diminuição muito grande dos recursos para a Cultura. Vemos que a Educação neste País ainda não é prioridade. Deveria ser prioridade, deveríamos fazer uma lei para se cumprir o piso nacional, pelo menos aqui, no estado de São Paulo, que é um dos poucos estados que tem condições de fazer com que o piso seja cumprido, mas vemos que isso não é feito.

Meu apoio aos trabalhadores de Educação e aos demais trabalhadores do estado que estão vivendo os dias mais difíceis de sua história e de sua vida. Peço o apoio dos deputados, tanto os da situação como os da oposição.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Queria agradecer ao Professor Auriel pelas palavras quanto ao cabo Pantoja, quanto ao apoio à Polícia Militar. Conte conosco no apoio aos professores. Esta Casa tem grande apreço pelos professores. Em todo projeto que entrar aqui - acho que falo até pelo presidente - a favor dos professores, estaremos unânimes no apoio a esses tão queridos mestres.

Falávamos, há pouco, que o funcionalismo precisa ser valorizado. Existem maus funcionários que, às vezes, denigrem o nosso nome, mas sabemos que a grande maioria, na sua essência, é trabalhadora, é esforçada, ama o que faz e quer o melhor para a sociedade. Estamos aqui eleitos por eles e trabalharemos por eles.

Obrigado pelo apoio. Desejo sucesso lá e mande um abraço a todos.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

Deputado Coronel Telhada, V. Exa. irá agora ao Hospital Albert Einstein, então peço que leve a mensagem de todos os deputados, em nome desta Presidência, ao cabo Pantoja, de apoio à Polícia Militar.

Ficamos refletindo sobre como um marginal tem um fuzil, arma do Exército, arma que não deveria estar nas mãos dessas pessoas. Algo está errado. Não pode haver arma de uso restrito do Exército na mão desses marginais. Uma bala de fuzil tem muita potência, mas graças a Deus os médicos conseguiram salvar a vida do cabo Pantoja. Como disse V. Exa., a Polícia Militar não pode errar, assim como os médicos também não podem. Sou da classe médica e sei da importância disso.

Aproveito para dizer ao deputado Professor Auriel que conte com esta Presidência e certamente com todos os deputados. Irems aprovar o melhor projeto possível para que esse setor tão importante que é a Educação seja beneficiado, assim como a Polícia Militar, a classe médica e tantas outras classes que sofrem muito com arrocho salarial e outras dificuldades. Precisamos melhorar este estado e este país.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas.

27 DE ABRIL DE 2015 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: JOOJI HATO
Secretário: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - JOOJI HATO

Assume a Presidência e abre a sessão. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão solene, a realizar-se dia 29/05, às 20 horas, para "Comemorar O Dia da Turquia e da Comunidade Turca no estado de São Paulo".

2 - CORONEL TELHADA

Exibe matéria jornalística a respeito da condenação de brasileiro, à morte, na Indonésia. Informa que dois policiais foram assassinados no final de semana, em São Paulo. Crítica a mídia por não informar à população tais ataques à categoria. Lamenta notícia sobre possível filme acerca da vida de Marco Archer, fuzilado por tráfico de drogas, naquele país. Defende a redução da maioridade penal. Reitera sua posição de combate à marginalidade, no exercício de seu mandato.

3 - CORONEL TELHADA

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de Lideranças.

4 - PRESIDENTE JOOJI HATO

Defere o pedido. Parabeniza as cidades de Itaberá, Tejuapé, Monteiro Lobato e Tabatinga pelas datas comemorativas de seus aniversários. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 28 de abril, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessão solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de "Homenagear os Mártires Armênios no Centenário das Vítimas do Genocídio Armênio". Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convído o Sr. Deputado Coronel Telhada para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente. O SR. 1º SECRETÁRIO - CORONEL TELHADA - PSDB - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Deputado Davi Zaia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Reinaldo Alzug. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Welson Gasparini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Camilo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cezinha de Madureira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Professor Auriel. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada, pelo tempo regimental. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta presidência convoca V. Exas., nos termos do Art. 18, inciso I, letra "r", da XIV Consolidação do Regimento Interno, para uma sessão solene a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, às 20:00 horas, com a finalidade de comemorar "O Dia da Turquia e da Comunidade Turca no estado de São Paulo". Com a palavra o nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Sr. Presidente em exercício, nobre deputado Jooji Hato, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Alep, funcionários desta Casa, ocupamos esta tribuna no dia de hoje para falarmos dos problemas que a população vem sofrendo, principalmente, os relativos à Segurança pública no estado de São Paulo. Ainda estou levantando os números terríveis desse final de semana. Já perguntei a alguns funcionários, e pergunto ao Sr. Presidente se sabe quantos policiais morreram no último final de semana. Não sabe. Ninguém sabe, porque a notícia não interessa.

A imprensa não noticia. O número de policiais mortos não interessa a ninguém. A imprensa, que tinha a obrigação de divulgar esses números, que tinha a obrigação de ser imparcial, não age assim no nosso Estado. Vemos, infelizmente, muitos órgãos da mídia agirem com total parcialidade, visando, eu creio, até interesses próprios, ou políticos. Muitas vezes, fala de assuntos que não interessam realmente à população. E aqueles que são de interesse nacional ou estadual, que mereciam ser comentados, não o são.

Um desses assuntos diz respeito à Segurança pública. Alguns jornais veiculam notícias de 40 anos atrás, fazendo "mise-en-scène", fazendo barulho com ocorrências que não nos interessam, porque estamos vivendo um mundo totalmente diferente de 40 anos atrás. E a realidade, mesmo, a imprensa não noticia.

Fico abismado quando vejo notícias desse naipe. Um grande jornal de divulgação, aqui em São Paulo, publica o que todo o Brasil está sabendo, que a Indonésia vai executar o segundo brasileiro neste ano. Lembro que esse brasileiro é um traficante internacional. Esse segundo brasileiro sabia muito bem o que estava fazendo, fez porque quis, e vai pagar o preço agora.

E os jornais se preocupam com esse tipo de notícia, e quero que a câmera focalize, uma notícia praticamente de página inteira, com exceção da propaganda da Casas Bahia, que utilizou muito bem o espaço, estou fazendo uma propaganda gratuita também, mas a notícia é praticamente de página inteira.

Repto: quantos policiais morreram no final de semana? Ninguém sabe. Vou falar. Por enquanto, eu já levantei, são dois policiais. Espero que pare aí esse número do final de semana. Tivemos um policial civil morto e um policial militar, aposentado, de 58 anos, morto.

Mas essas vidas não interessam. Interessa, sim, fazer barulho com traficante internacional, um cidadão que tinha uma vida até boa aqui no Brasil, mas preferiu entrar no tráfico. E vai pagar caro agora, porque as leis nos outros países não são leis de brincadeira como aqui no Brasil, Sr. Presidente. As leis lá não são hipócritas como aqui, que tratam bandido e vagabundo como vítimas, e tratam a vítima como criminoso. Lá o cidadão cometeu crime, ele vai pagar. E vai pagar caro.

Quero parabenizar o presidente da Indonésia, pela postura que tem com os traficantes. Essa postura realmente mostra que quem lá faz o mal vai receber uma resposta à altura.

Pior ainda, eu vi na rede social nesta semana que já estão preparando o filme sobre a vida do primeiro traficante brasileiro morto lá na Indonésia. Ou seja, o cidadão virou referência. Muito bonito isso. Temos heróis que morrem diariamente no Brasil, nas polícias, nas forças armadas, país de família, que são trucidados pelo crime diariamente, e não se faz um filme sobre esse cidadão. Mas fazem sobre Pixote, sobre o ônibus 174, sobre Carandiru, sobre traficante internacional. Por quê? Porque neste País estão mais preocupados com o bandido do que com o cidadão decente.

Isso me traz à mente essa discussão descabida sobre a maioridade penal. Não sei a quem interessa não mudar nossas leis. Temos crimes hediondos todos os dias nas ruas, praticados por menores que se tornaram monstros, e alguns políticos insistem em defender essas pessoas.

Pergunto ao Sr. Presidente e a todos que nos assistem: a quem interessa defender esses criminosos? Eu me interesse em defender, sim, o cidadão trabalhador, o cidadão que paga os seus impostos, o cidadão que cumpre a lei. Eu me interesse, sim, em defender as forças de segurança, e não traficante, e não vagabundo, e não indivíduo que pratica suborno e crimes usando dinheiro público.

Para mim, só existe uma saída para esse tipo de pessoa: é cadeia. E se ele for traficar fora, como fez, a pena de morte é o resultado de lá, sinto muito por ele, ele escolheu o que estava fazendo. Ele não era nenhum bobinho. Ele não é nenhum inocente, ele sabe muito bem o que faz.

O que me causa indignação é que li todos os jornais do final de semana, e não encontrei, posso ter falhado, mas a princípio não encontrei em nenhum desses jornais qualquer referência aos policiais civil e militar mortos. Por que, Sr. Presidente? Porque nossa vida não vale nada para a sociedade.

E aqui quero dizer a todos que nos assistem, porque só estamos aqui V. Exa. e eu, Sr. Presidente. Não há mais ninguém aqui. Quero dizer a todos que nos assistem que o deputado Coronel Camilo, o deputado Delegado Olim, o deputado Gil Lancaster e eu, que somos da bancada de Segurança, vamos trabalhar fortemente no sentido de valorizar as forças de Segurança neste Estado e colocar bandido no seu devido lugar - que é a cadeia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Esta Presidência parabeniza as cidades de Itaberá e Tejuapé, que aniversariaram no último sábado, dia 25 de abril, e as cidades de Monteiro Lobato e Tabatinga, que aniversariaram ontem, domingo, dia 26 de abril. Desejamos sucesso e qualidade de vida a todos os cidadãos e municípios. Contem sempre com este deputado e com esta Casa de Leis.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia com os projetos de lei vetados de nºs 813, de 2010 e 712, de 2013. Esta Presidência convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira, 23 de abril, e os aditamentos ora anunciados. Lembra, ainda, da Sessão Solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de homenagear os mártires armênios vítimas de genocídio que completa, neste ano, seu centenário.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 41 minutos.

Atos Administrativos

ATO Nº 11/2015, DA MESA

DE 29/04/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Resolução nº. 897, de 2014, fica reajustado o valor máximo mensal do Auxílio Pré-Escolar para R\$ 440,56 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de março de 2015.

ATO Nº 12/2015, DA MESA

DE 29/04/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno e nos termos do DECIDE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº. 858, de 2008, com redação dada pela Resolução nº. 884/2012, e no inciso I do artigo 2º-A, acrescido pelo Ato nº. 18/2013, da Mesa, fica reajustado o valor máximo mensal do Auxílio Saúde para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

ATO Nº 13/2015, DA MESA

DE 29/04/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, §2º, da Lei Complementar nº. 1.011/2007, fica reajustado o valor mensal do Auxílio Alimentação aos servidores ativos e inativos para R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

ATO Nº 14/2015, DA MESA

DE 29/04/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 3º, caput, da Resolução nº. 784/1997, com redação dada pelo artigo 1º da Resolução nº. 889/2013, fica reajustado o valor da cota do vale-refeição para R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

DECISÕES DA MESA

DE 29/04/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

AMAURY FRANCISCO DINIZ, RG nº 11554175, matrícula nº 23173, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3362/2015);

EDSON JOSE DE SOUZA, RG nº 14332213, matrícula nº 23179, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3363/2015);

GIRLEIDE CARLOTTA DA SILVA SANTOS, RG nº 122267229, matrícula nº 23148, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3364/2015);

IVONE BODINI COSTA OLIVEIRA, RG nº 14015249, matrícula nº 21767, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº3365/2015);

JOSE FERNANDES FERREIRA, RG nº 126244789, matrícula nº 23172, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3366/2015);

JOSEFA ESPEDITA DE SANTANA, RG nº 135427484, matrícula nº 19264, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº3367/2015);

MATEUS LINS DOS ANJOS, RG nº 41687664X, matrícula nº 25585, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/04/2015.

(Decisão nº3368/2015);

OSEIAS THOMAS DOS SANTOS, RG nº 346322054, matrícula nº 24650, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 30/04/2015.

(Decisão nº3369/2015);

RAIMUNDA DA TRINDADE JAQUES, RG nº 392990696, matrícula nº 19302, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3370/2015);

ROBSON EUCLEBER LEITE, RG nº 283618644, matrícula nº 24365, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 30/04/2015.

(Decisão nº3371/2015);

SILVANA CARREIRA CORTEZ, RG nº 157606880, matrícula nº 18687, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº3372/2015);

VERA LÚCIA DA SILVA, RG nº 256264417, matrícula nº 19304, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3373/2015);

VILMA PINTO GUIMARÃES, RG nº 18138789X, matrícula nº 24553, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3374/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALICE DA CONCEIÇÃO RAINHA DE ARAÚJO, RG nº 123335036, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO TRITAPEPE, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3375/2015);

ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, RG nº 23676985, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO ANTONIO BEZINELLI NETO, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº3376/2015);

BRUNO CURY LEONE, RG nº 50589866-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ACY DUARTE CINQUE.

(Decisão nº3377/2015);

CESAR MENEZES NETO, RG nº 47812716-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROBERTO RODRIGUES BOLOGNA.

(Decisão nº3378/2015);

CLAUDIVA RODRIGUES GUSMÃO DA SILVA, RG nº 131748312, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerada do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3379/2015);

ELISA EMILIA PRATA MARTINS NEVES, RG nº 10829713-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3380/2015);

FRANCIELY SILVA PERIM, RG nº 49291065-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº3381/2015);

IRENICE AMORIM DE MAGALHÃES, RG nº 17433050, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3382/2015);

JESSICA SANTOS DE SOUZA, RG nº 44.244.2014, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº3383/2015);

JOANA REGINA PAES DA ROCHA, RG nº 8221332-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO CESAR PRADO.

(Decisão nº3384/2015);

JOÃO ANTONIO BEZINELLI NETO, RG nº 35120943, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da